



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 027/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos da **Dispensa nº 027/2021**, que tem por objeto **“FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR POPULAR DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais reais), celebrado pela Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada legalmente neste ato pelo Secretário Municipal **SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR** com a Contratada a **SRA. ROSILENE ALMEIDA DA SILVA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que a Dispensa acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 09 de setembro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021